Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/08/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 274, DE 2016

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz / PT)

Requer informações ao Município acerca da licença para atividades de ambulantes, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

O Vereador Professor Paulino com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 122, inciso I do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do órgão competente, informe:

1. Considerando as reformas do PDI/BID, solicitamos a Secretaria Municipal de Planejamento, se os trailers de lanches voltarão a Avenida Brasil após o término das obras? Se não, está amparado em qual lei ou decreto?
2. Sobre os valores cobrados para os trailers, solicitamos qual tabela, critério e valores aplicados?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 01 de agosto de 2016.

Professor Paulino
Vereador PT

Justificativa

Trata-se de mero ato peculiar á função de vereador, qual seja, fiscalizar as ações do Poder Executivo e os serviços públicos realizados. Por outro lado, trata-se de diligência necessária para saber exatamente como vem sendo tratada pela Secretaria Municipal de Planejamento a situação dos comerciantes de lanches instalados ao longo da Avenida Brasil.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA